

**A CRISE AMBIENTAL E DOS PARADIGMAS MODERNOS: FATORES PARA A
CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA AXIOLOGIA PARA A PÓS-MODERNIDADE**
*ENVIRONMENTAL CRISIS AND MODERN PARADIGMS: FACTORS FOR THE CONSTRUCTION OF
A NEW AXIOLOGY FOR POST-MODERNITY*

Jimenna Rocha Cordeiro Guedes¹

Sumário: Introdução; 1 A modernidade; 1.1 O projeto da modernidade; 1.2 Os pilares e os princípios da modernidade; 1.2.1 O pilar da emancipação: a racionalidade; 1.2.2 O pilar da regulação; 2 O projeto da modernidade e a questão ambiental; 3 A crise ambiental; 4 Por uma nova axiologia universal; Conclusão; Referências.

Resumo: O artigo trata de um estudo sobre a Modernidade através da ótica ambiental, buscando delimitar, através dos seus pilares, a concepção moderna de meio-ambiente, bem como a relação deste com o ser humano, numa análise que desemboca na crise ambiental e sua estreita relação com o esgotamento dos paradigmas da Modernidade. No contexto deste esgotamento, o texto buscará apontar novos horizontes para uma nova era, calcada em novos valores e numa nova racionalidade.

Palavras-chave: modernidade; meio-ambiente; crise; pós-modernidade.

Abstract: The article focuses on a study of Modernity through the environmental lens, searching to define, the modern conception of the environment, as well as its relationship with humans, an analysis that leads to the environmental crisis and its close compared with the depletion of the paradigms of modernity. Within this depletion, the text try to point out new horizons fora a new era, based on new values and a new rationality.

Keywords: modernity; environment; crisis; postmodernity.

Introdução

Para falar em ambientalismo de forma contextualizada, bem como da crise ambiental é necessário que se fale em modernidade. A modernidade carrega em si um projeto que delineou a concepção de homem, de sociedade, de Estado e de racionalidade, projeto que se constituiu desde antes do capitalismo, dentre os séculos XVI e XVIII, mas que realmente se desenvolveu com o advento deste como modo de produção dominante nos países europeus.

Este projeto, como veremos, fundou-se no homem individual e em sua racionalidade como centro e limite de todas as coisas, desconsiderando a ordem da natureza, instrumentalizando-a, na crença de tudo se submete à sua razão utilitarista e a seus fins. Trabalharemos neste texto com os pilares do projeto de modernidade bem como com o questionamento deste projeto e de suas promessas não cumpridas como fatores da chamada crise ambiental.

A crise ambiental tem uma grande importância para o enfrentamento dos paradigmas modernos e para a constatação da sua falibilidade. É sob este enfoque que trataremos a questão da racionalidade instrumental cartesiana, da individualidade, da externalização e subjugação do meio ambiente, bem como o papel da supervalorização do princípio do mercado. Todos estes aspectos nos trarão uma compreensão do que é Modernidade e quais seus projetos ainda se mantêm ou se esgotaram no seio da sociedade. A partir deste panorama traremos uma reflexão sobre a necessidade de se engendrar novos paradigmas sociais, racionais e econômicos no âmbito de uma nova ordem axiológica que leve em consideração a condição humana.

1 A modernidade

O tema da modernidade é alvo de diversos escritores na busca de identificar seus fundamentos e consequências. Os fundamentos da modernidade quase sempre são apontados a partir de critérios como o do tipo de racionalidade dominante, da atitude do homem para com a sociedade, do modo de produção vigente, do tipo de Estado, dentre outros.

¹ Mestranda da Universidade Federal da Paraíba – UFPB. Email: jimenna.rocha@gmail.com

Destacaremos neste estudo a questão da racionalidade moderna, tida como instrumental e cartesiana; do individualismo; do modo de produção capitalista, bem como na questão do liberalismo e do mercado; do papel do Estado. A partir daí abordaremos a crise dos paradigmas da modernidade, enfocando principalmente na crise ambiental.

Para entendermos a questão do moderno, bem como de sua crise e repercussão no âmbito ambiental, nos valeremos de alguns escritores que encampam a tese de que a Idade Moderna foi um projeto articulado em alguns paradigmas e que sua crise se dá pelo descumprimento das propostas destes paradigmas e das consequências nefastas que o tipo de racionalidade adotada naquela época culminou. Dentre estes autores, citaremos com mais ênfase Boaventura de Souza Santos, Zygmunt Bauman e Hannah Arendt.

1.1 O projeto da modernidade

Para Santos, a modernidade se funda em um projeto sociocultural que se assenta em dois pilares fundamentais: o da regulação e o da emancipação. Cada qual se constitui por três princípios. O pilar da regulação funda-se pelo princípio do Estado, principalmente atribuído a Hobbes; pelo princípio do mercado, visto em Locke; pelo princípio da comunidade que remonta à filosofia política de Rousseau. Já o pilar da emancipação é constituído por três lógicas de racionalidade: a ético-expressiva da arte e da literatura; a moral-prática da ética e do direito; a cognitivo-instrumental da ciência e da técnica (1999, p. 77). A análise de Santos é muito importante no sentido de traçar uma divisão didática do projeto moderno, dando-nos um importante norte para a condução do estudo.

Bauman dividia a história em: pré-modernidade (modernidade sólida) época do vigor da ideia do projeto moderno, isto é: de controle do mundo pela razão no intuito de tornar o mundo melhor por meio do ordenamento racional e técnico a partir de dois elementos de destaque, o Estado e a ciência; em pós-modernidade (modernidade líquida) caracterizada pela liquidez e mobilidade das relações e no exarcebamento da individualidade (MOCELLIN, 2007, p.104-105).

Ainda podemos citar o pensamento de Hannah Arendt, que pauta a era moderna em três grandes marcos: a descoberta da América que possibilitou exploração de toda a Terra; a Reforma que, desencadeou a expropriação das propriedades eclesiásticas e monásticas, e o duplo processo de expropriação individual e acúmulo de riqueza social; a invenção do telescópio que propiciou o desenvolvimento da ciência sob uma perspectiva que considera a natureza da Terra do ponto de vista do universo (ARENDR, 2007, p. 260).

2.1 Os pilares e os princípios da modernidade

Os princípios dos dois pilares da modernidade articulam-se, visando maximizar as potencialidades de cada um deles, porém, embora as lógicas de emancipação racional visem, conjuntamente, orientar a vida prática das pessoas, cada uma delas se relaciona de modo privilegiado com algum pilar da regulação: a racionalidade estético-expressiva com o princípio da comunidade, em que as ideias de identidade e comunhão se condensam e se relacionam à contemplação estética; a racionalidade moral-prática com o princípio do Estado, pois a este compete definir e fazer cumprir um mínimo ético para o monopólio da produção e distribuição do direito; a racionalidade cognitivo-instrumental com o princípio do mercado, porque nele se condensam ideias de individualidade e concorrência, centrais ao desenvolvimento da técnica e pela conversão da ciência numa força produtiva. (SANTOS, 1999, p. 77). Santos afirma que a promessa mais difícil foi a de “vincular o pilar da regulação ao pilar da emancipação e de os vincular a ambos à concretização de objectivos práticos de racionalização global da vida colectiva e da vida individual” (1999, p. 78).

Diante o recorte do tema, trataremos com mais ênfase, quanto ao pilar da emancipação, na racionalidade de forma generalizada, focando-se muito mais na racionalidade cognitivo-instrumental e na moral-prática, por considerarmos mais atinentes à questão ambiental. Quanto ao pilar da regulação, focaremos a questão do Estado e as implicações do princípio do mercado, também pelas mesmas razões anteriormente expostas.

1.2.1 O pilar da emancipação: a racionalidade

O pilar da emancipação se relaciona à questão da racionalidade científica como a redentora da humanidade e mola propulsora do seu desenvolvimento. Arendt atribui-a à descoberta do telescópio e à influência do ponto de vista arquimediano, que fez com que o ser humano observasse que não poderia confiar nos seus sentidos para alcançar as verdades. Arendt afirma que esta descoberta lançou-nos a uma compreensão fora da terra (2007, p. 275), que se propunha a formulação de leis universais, e que continham, portanto verdades objetivas (2007, p. 280), dotando o homem de uma auto-suficiência já que este “[...] realizou sua recém-conquistada liberdade dos grilhões da experiência terrena; ao invés de observar os fenômenos naturais tal como este se lhes apresentavam, colocou a natureza sob as condições de sua própria mente” (2007, p. 278). A crença de que seus sentidos não eram confiáveis fez com que o homem supervalorizasse os instrumentos e a experimentação como forma de conhecimento, pois “[...] o homem só pode conhecer aquilo que ele mesmo fabrica, pois esta convicção significava que ele poderia aprender algo acerca das coisas que não fez se calculasse e imitasse os processos através dos quais estas coisas passaram a existir” (2007, p.)

Já Bauman tratava a racionalidade moderna como uma tentativa de encontrar uma lógica apreensível ao ser humano e que pudesse ser dominada por este, para tal, a racionalidade científica fundou-se na crença do estabelecimento de uma ordem, na busca de uma verdade, da certeza, da harmonia (1999, p. 17) pautava-se num processo de expurgação da ambivalência, “deslegitimando todos os campos de conhecimento filosoficamente incontrolados ou incontroláveis” (1999, p. 33), tendo como válidos apenas juízos que guardem, numa remissão a Kant, “estrita e absoluta universalidade”.

Arendt e Bauman partem de pontos divergentes, porém chegam a uma conclusão comum que é a da crença e busca de verdades absolutas, por meio de uma racionalidade que preza a supressão de lacunas e a demonstração e a objetividade calcada em fatos e distante de considerações naturais ou até éticas (BAUMAN, 1999, p. 40) (ARENDDT, 2007, p. 283-284). A tese de Santos também se coaduna com o exposto, como se observa de sua análise sobre a filosofia e racionalidade positivista moderna:

Esse paradigma, cuja melhor formulação tinha sido o positivismo em suas várias vertentes, assentava nas seguintes ideias fundamentais: distinção do sujeito e objeto e entre natureza e sociedade ou cultura; redução da complexidade do mundo a leis simples susceptíveis de formulação matemática; uma concepção da realidade dominada pelo mecanicismo determinista e da verdade como representação transparente da realidade; uma separação absoluta entre conhecimento científico – considerado o único válido e rigoroso – e outras formas de conhecimentos como o senso comum ou estudos humanísticos; privilegiamente da causalidade funcional, hostil à investigação das “causas últimas”, consideradas metafísicas e centrada na manipulação e transformação da realidade estudada pela ciência. [...] (SANTOS, 2006; p. 25)

Esta manipulação e transformação da realidade, citada por Santos, foi muito bem exposta por Hannah Arendt, ao analisar o artificialismo e a prisão as quais a racionalidade submeteu o homem, devido a sua pretensão de dominar a natureza e à consciência de não poder abarcá-la como ela é, mas apenas na medida de sua mente²:

Se, portanto, a ciência de hoje, em sua perplexidade, aponta as conquistas da técnica para ‘provar’ que estamos lidando com uma ‘ordem autêntica’ dada na natureza, parece ter caído num círculo vicioso: os cientistas formulam hipóteses para conciliar seus experimentos e em seguida empregam esses experimentos para verificar as hipóteses; e é óbvio que, durante todo o tempo, estão lidando com a natureza hipotética. (2007, p. 300)

Neste ponto, fica clara a confluência entre os pensamentos de Arendt e Bauman quanto à tentativa do homem em encontrar a verdade por meio de uma razão que expurgasse as ambivalências, posto que ambos chegam à conclusão da criação de uma lógica artificial que não corresponde à realidade e que só faz sentido no âmbito das experimentação científica humana. Quanto ao papel da racionalidade científica, destaca Bauman:

[...] forneceu os fundamentos do “artificialismo” tipicamente moderno: a concepção da ordem social, não como uma condição natural da humanidade, mas como um produto da inteligência e da administração humanas, como algo que deve ser planejado e executado de uma maneira ditada pela razão humana e dirigido precisamente contra as predisposições “naturais” (moralmente feias, irracionais e desordenadas. (BAUMAN, 1989, p. 59)

² Invoca-se o raciocínio cartesiano que é uma dos pilares da racionalidade moderna, baseado “[...] inteiramente no pressuposto implícito de que a mente só pode conhecer aquilo que ela mesma produz e retém de alguma forma dentro de si mesma. (ARENDDT, 2007, p. 295)

Destaca-se do estudo o caráter nitidamente instrumental da racionalidade moderna, tanto pelo fato de utilizar-se de instrumentos (ferramentas) para conhecer³, como por medir a importância das coisas pelas funções que elas exerciam neste processo de conhecimento e de dominação da natureza (ARENDRT, 2007, p. 309). Tanto Arendt quanto Bauman reconhecem que este processo de conhecimento era nitidamente guiado pelos cientistas⁴ e que visavam a uma pretensa objetividade e neutralidade do conhecimento, apartado de qualquer consideração moral ou política, ou melhor, tornando moralmente válido só aquilo que a ciência corrobora, atribuindo significado moral à própria instrumentalidade, neste sentido:

A objetividade abria a porta para a toda forma concebível de prática bárbara”. Assim Müller-Hill resume sua cuidadosa pesquisa. Os cientistas saúdam a objetividade. Eles desprezam e evitam os juízos de valor. Uma vez feito isso, o resto é uma questão de racionalidade instrumental. Se matar doentes mentais é economicamente saudável e tecnicamente factível, por que cargas d’água não se deveria fazê-lo? Ou por que se deveria prejudicar as chances de progresso da ciência pela recusa de usar o “material judeu e cigano” como animais experimentais? (BAUMAN, 1999, p. 57-58)

Muito já se falou nas consequências desta racionalidade, da autoridade dos cientistas e da ciência para o desenrolar da grande barbárie humana que foi o holocausto. Bauman trata desta racionalidade por meio da análise do “cálculo meios-fins”, cálculo este que visa ao uso de meios mais eficientes para se chegar à finalidade almejada, denotando-se que qualquer consideração que comprometa esta eficiência (seja moral ou ética) é irracional. (1989, p. 73-74). Arendt, ao tratar desta lógica meio-fim, baseia-se em Marx para ilustrá-la e entendê-la como uma “alienação do mundo”:

Ele critica a lei contra roubos não só porque a oposição formal entre proprietário e ladrão leva em conta as “necessidades humanas” – o fato de que o ladrão que usa a lenha precisa dela com mais urgência que o dono que a vende – e, portanto, desumaniza os homens equacionando o usuário e o vendedor da lenha como donos da lenha, mas também porque a própria natureza da lenha é eliminada. Uma lei que considera os homens somente como donos e proprietários considera as coisas somente como propriedades, e as propriedades somente como objetos de troca, e não como objetos de uso (2007, p. 266).

1.2.2 O pilar da regulação

Quanto ao pilar da regulação, vê-se que este se coaduna com a crença de liberdade individual dos modernos, ser livre é, para eles, a independência na vida privada, seu objetivo é “a segurança dos privilégios privados; e eles chamam liberdade as garantias concedidas pelas instituições a esses privilégios” (CONSTANT, 1985, p. 16). A sociedade moderna não acredita que possa estar em segurança sem tomar medidas de orientação e vigilância da conduta humana, isto é, sem medidas de controle social (BAUMAN, 1989, p. 23). Como vimos, este pilar carrega em si três princípios: o do Estado, do mercado e o da comunidade.

O princípio do Estado surge da necessidade de adequação à mudança da soberania medieval que emergia do apossamento da terra para o poder sobre o corpo e os seus atos, isto é, de um poder disciplinar (FERRAZ JR., 2009, p. 9). Esta questão também foi tratada por Hannah Arendt, porém, sob o ponto de vista da Reforma como marco da modernidade, já que esta permitiu a expropriação dos bens da Igreja e das classes camponesas, “despojando certos grupos do seu lugar no mundo e expostos, de mãos vazias, às conjunturas da vida, criou o acúmulo de riqueza e a possibilidade de transformar essa riqueza em capital através do trabalho”, gerando assim as condições para o capitalismo e para o Estado (2007, p. 267-268).

A necessidade de um poder soberano, como algo que constitui a comunidade política e garanta as relações sociais, explica a existência do Estado. Hobbes percebeu esta necessidade e a expôs com genialidade na figura do Leviatã. “Hobbes fala que o soberano tinha por tarefa zelar pela vida boa e cômoda dos súditos e pela sua segurança, mas simetricamente, o soberano é responsável pela ordem, retribuição à entrega que fizera, os homens de todos os direitos que tinham no estado de natureza”

³ “O emprego da experimentação para fins de conhecimento já era consequência da convicção de que o homem só pode conhecer aquilo que ele mesmo fabrica, pois esta convicção significava que ele poderia aprender algo a cerca das coisas que não fez se calculasse e imitasse os processos através dos quais essas coisas passaram a existir.” (ARENDRT, 2007, p. 308)

⁴ “A mudança radical de padrões morais que ocorreu no primeiro século da era moderna foi inspirada pelas necessidades e ideais do seu mais importante grupo de homens, os novos cientistas; e as virtudes cardeais modernas – o sucesso, a industriabilidade e a veracidade – são ao mesmo tempo as maiores virtudes para a ciência moderna. As sociedades eruditas e as Academias Reais tornaram-se os centros de influência moral, nos quais os cientistas organizavam-se em busca de meios que lhes permitissem capturar a natureza na armadilha das experiências e forçá-la a revelar seus segredos.”

(FERRAZ JR., 2009, p. 10). Como se observa, a questão da racionalidade se liga estreitamente com a da regulação, reforçando a tese de Bauman de que o Estado é um instrumento de eliminar as ambivalências em prol de uma ordem artificial, “uma vez que a soberania do Estado moderno é o poder de definir e de fazer as definições pegarem” (1999, p. 16), conforme também confirmamos em Arendt:

[...] o processo que, como vimos, invadira as ciências naturais através da experimentação, da tentativa de imitar, em condições artificiais o processo de ‘fabricação’ mediante o qual as coisas naturais passam a existir, serve também e é ainda mais adequado como princípio da ação na esfera dos negócios humanos. Pois aqui os processos da vida interior, encontrados nas paixões através da introspecção, podem tornar-se critérios e normas para a criação da ‘vida automática’ daquele ‘homem artificial’ que é ‘o grande Leviatã’ (2007, p. 312-313)

Ainda neste sentido de ordem artificializada, Bauman identifica a característica do Estado como executor de uma “engenharia social” e o trata como um “jardineiro”, ele se usa deste termo por detectá-lo frequentemente em inúmeros discursos de estadistas e de cientistas modernos (muitos transcritos em sua obra). O Estado o era por executar a missão legitimada pela ciência e cientistas de construir uma “boa sociedade, uma sociedade sadia, ordeira”, para tal, era guiado pela convicção de que “o caminho para essa sociedade passa pela domesticação final das forças naturais inerentemente caóticas e pela execução sistemática, se necessário, impiedosa, de um plano racional cientificamente concebido.” (BAUMAN, 1999, p. 38). O resultado deste Estado jardineiro legitimado pela ciência, foi, nos casos mais extremos, o de Hitler⁵ e Stalin.

Já o princípio do mercado surge da liberação do homem medieval pelo comércio a partir da quebra de vínculo entre este e a propriedade (BAUMAN, 1989, p. 57-58). Constant afirma que o comércio dá à propriedade a qualidade da circulação, e afirma que sem esta a propriedade não é mais que usufruto, já que pode sempre influir sobre ela, a circulação é um obstáculo que torna a propriedade invisível a ação do poder social (1985, p. 22). Esta libertação trouxe grande repercussão na questão da individualidade do moderno e adequou-se bastante à instrumentalidade da razão, já que, com o capitalismo, desvinculou o capital e a atividade econômica de qualquer outra consideração senão àquela da eficiência utilitarista entre meios e fins, neste sentido destaca Bauman:

Enquanto a economia esteve “radicada” (e assim ficou até ao ponto de não se distinguir conceptualmente da vida social em geral, durante a maior parte da história da humanidade – de facto, até ao século XVIII), a actividade produtiva e distributiva esteve sujeita a pressões de numerosas normas sociais não directamente destinadas às actividades em si, no entanto orientadas para a sobrevivência e reprodução de outras instituições vitais. Assim, a produção e distribuição estavam sujeitas a deveres de parentesco, a lealdades comunais, a solidariedades corporativas, rituais religiosos ou estratificação hierárquica dos padrões de vida. O capitalismo tornou irrelevantes todas estas normas extrínsecas e assim “libertou” a esfera econômica, para a regra indiscutível do cálculo meios-fins e para o comportamento da livre-escolha (1989, p. 73).

Esta dissociação do capital e da economia de outros fatores também se legitimou pela racionalidade instrumental que visava justamente objetivizar todos os aspectos da vida, esta lógica é vista nitidamente no liberalismo que dominou e domina o pensamento econômico na modernidade, retrato disto se encontra no do discurso de Benjamin Constant: “O comércio inspira aos homens um forte amor pela independência individual. O comércio atende a suas necessidades, satisfaz seus desejos, sem a intervenção da autoridade. Esta intervenção é quase sempre, e não sei por que digo quase, esta intervenção é sempre incômoda” (1985, p.14).

Ocorre, porém, que esta lógica de dissociação do capital de outros valores, muito condizente com a tônica da racionalidade moderna, acabou por desembocar na mesma “alienação do mundo” posta por Arendt, remetendo-nos à sua incursão em Marx, já citada, conforme observamos em sua fala: “o desenvolvimento da sociedade comercial que, com a vitória triunfal do valor da troca sobre o valor de

⁵ A grande ilustração da irracionalidade do projeto moderno foi o Holocausto. Bauman traz um estudo enfático do holocausto como resultado legítimo do espírito moderno “daquela ânsia de auxiliar e apressar o progresso da humanidade rumo à perfeição que foi por toda parte a mais eminente marca da era moderna” (1999, p. 38). Muito antes dos nazistas chegarem ao poder, havia nas universidades alemãs muitos cursos sobre “higiene e conhecimento racial” e esta matéria era ortodoxia na comunidade médica alemã (1999, p. 50). A eugenia não se restringia ao ideário alemão, mas foi defendida em vários países europeus e os ingleses disputavam ferreamente com os alemães “o orgulho da prioridade” (1999, p. 41), estudos científicos de eugenia foram realizados nos EUA, como teste de QI de Binet testados na La Johnson de Imigração em 1924, para isolar “as classes perigosas” que estavam “destruindo a democracia americana”; houve esterilização por meio de leis eugênicas de “criminosos, estupradores, idiotas, débeis mentais, imbecis, lunáticos, bêbados, viciados em drogas, epiléticos, sífilíticos, perversos morais e sexuais e pessoas doentes e degeneradas” em vinte e um estados estadunidenses entre 1907 e 1928 (1999, p. 44-45)

uso, introduziu em primeiro lugar o princípio da intercambialidade, depois da relativização e, finalmente, a desvalorização de todos os valores” (2007, p. 320).

Quanto ao princípio da comunidade, baseado em Rousseau, seu conceito é tomado como autoridade do corpo social pela liberdade de todos (CONSTANT, 1985, p. 17), ou uma comunidade concreta de cidadãos que baseavam a soberania do povo (SANTOS, 1999, p. 81). Com o já exposto sobre o papel da racionalidade, não podemos deixar de falar sobre a sua repercussão na questão da comunidade. Este princípio nitidamente se eclipsou diante daquele do Estado e do mercado. A comunidade não escapou do “projeto de manipulação, administração e planejamento” (BAUMAN, 1999, p. 15) da modernidade e, na sua tentativa de expurgar as ambivalências em prol de um projeto racional, quase se confundiu com o Estado. A racionalidade científica – ao ter deixado tão claro o que era correto ou não, não abrindo espaços para a ambivalência e tomando por irracional qualquer tipo de consideração que não fosse instrumental, que não reproduzissem uma lógica de maior eficiência, isto é, considerações morais ou valores – acabou por solapar a concepção de comunidade rousseuniana como um “corpo moral coletivo”, já que, como vimos, a ciência tomou para si o papel de revelar, por meio de sua racionalidade, princípios válidos e demonstráveis. Neste sentido, apoiado na tese de Bauman, explicita Mocellim:

O ser humano, nesse movimento de eliminação da ambivalência, foi tomado como objeto a ser moldado pela racionalidade científica e técnica, e também pela racionalidade legislativa. Assim como o mundo dos objetos manipulados pela ciência e pela técnica, a sociedade passou a ser tomada como objeto de manipulação técnica. A engenharia social foi a transformação do ser humano num meio racionalmente controlável. A humanidade foi tomada, durante a modernidade sólida, como objeto de controle, como instrumento ajustável aos fins do projeto moderno (2007, p. 113).

2 O projeto da modernidade e a questão ambiental

Como se observou, a racionalidade moderna - ao exultar a ordem, expurgar as ambivalências e considerar válidos apenas os resultados daquilo que poderia submeter ao seu experimentalismo e que sobreviveria a este de forma a resultar numa equação universal, que só corresponda ao intuito humano de estabelecimento de ordem e não à realidade - subjugou completamente a natureza, não só por valorizar o artificialismo como instrumento para a apreensão da verdade, como por elevá-lo como um sistema ideal, isto é, a criação de instrumentos e de experimentação científica (formas artificiais) não valia só como meio para a obtenção do conhecimento, mas, como forma de vida válida, correta. Conforme Bauman a existência é moderna quando é guiada pela premência de projetar o que não existiria naturalmente, de projetar a si mesma, em suas palavras:

A existência pura, livre de intervenção, a existência *não ordenada* ou a margem da existência ordenada, torna-se agora *natureza*: algo singularmente inadequado para a vida humana, algo que não se deve confiar e que não deve ser deixado por sua própria conta – algo a ser *dominado, subordinado, remodelado*, de forma a se reajustar às necessidades humanas. Algo a ser reprimido, refreado e contido, a resgatar do estado informe e dar forma através do esforço e da força.

Hannah Arendt também explicita os esforços da modernidade em criar modelos de coisas a serem produzidas para a substituição das noções anteriores de harmonia e simplicidade, fulcrada no “[...] desejo de criar a ordem a partir da “mera desordem”, da “desenfreada variedade da natureza” (ARENDRT, 2007, p. 319).

Quanto ao artificialismo da era moderna, legitimado pela razão e a atuação do Estado para a sua consecução trouxe à humanidade a crença de que a natureza era exterior, que estava apartada do mundo humano⁶. Observava-se a natureza como algo estático, vasto, eterno, apenas como um palco para a atuação humana, como se não houvesse nenhum liame entre a atuação deste e a situação da natureza, tampouco se o estado e as condições desta não interferissem na vida daquele, vendo “todas as coisas dadas como matéria-prima e toda a natureza como “um imenso tecido do qual podemos cortar qualquer pedaço e tornar a coser como quisermos” (ARENDRT, 2007, p. 318).

⁶ Hannah Arendt coloca a questão em termos mais transcendentais quando afirma que “Embora a transferência cartesiana do ponto de vista arquimediano para a mente do homem permitisse que este o levasse consigo, por assim dizer, aonde quer que fosse, e com isso se libertasse inteiramente de toda realidade dada – isto é, da condição humana de ser um habitante da terra” (ARENDRT, 2007, p. 297-298).

Esta situação foi bem posta por Ulrich Beck ao analisar a atuação humana na modernidade e as suas consequências para a criação do que ele chama de sociedade de risco. Beck aponta a prática de limitar a discussão de assuntos ambientais “mediante categorias e fórmulas próprias das ciências naturais” como se estas não tivessem nenhum significado social, cultural e político, tratando, como muito, “al ser humano involuntariamente solo como *aparato orgânico*” (BECK, 2002, p. 30).

Neste projeto de ordenar a vida, o Estado desempenha um grande papel. Já vimos no tópico sobre o pilar da regulação, o Estado (o grande Leviatã) era um grande ser artificial que impunha o modo “bom”, civilizado, de vida em contraposição, justamente, ao “estado de natureza”, sim, aquele “estado de natureza” comum aos principais textos jusnaturalistas e às obras responsáveis por delinear o projeto de modernidade, como em Hobbes, Locke e Rousseau. Estado natural este que, conforme as palavras de Marilena Chauí:

[...] em estado de natureza, os indivíduos vivem isolados pelas florestas, sobrevivendo com o que a Natureza lhes dá, desconhecendo lutas e comunicando-se pelo gesto, pelo grito e pelo canto (...) O estado de natureza de Hobbes e o estado de sociedade de Rousseau evidenciam uma percepção do social como luta entre fracos e fortes, vigorando a lei da selva ou o poder da força. Para fazer cessar esse estado de vida ameaçador e ameaçado, os humanos decidem passar à sociedade civil, isto é, ao Estado Civil, criando o poder político e as leis. (2000, p. 220)

O Estado foi um grande responsável para a extirpação da ambivalência “ordem-artificializada” e “desordem-natural”. Vê-se na modernidade o Estado como grande promotor, ou no mínimo facilitador, do projeto de construção da ordem, calcado nos preceitos científicos e de mercado. No âmbito ambiental esta promoção se deu pela distribuição dos recursos naturais e regulação (ou desregulação⁷) da sua concessão e forma de exploração, comportamentos estes sempre fulcrados no discurso de promoção de crescimento social e econômico, que na verdade encobre apenas o crescimento econômico de alguns setores da sociedade e desconsidera os efeitos da distribuição desigual e não sustentável dos recursos⁸. Martinez Alier, em seu livro “ecologismo dos pobres” dá numerosos exemplos desta prática:

[...] o que tradicionalmente foi, em algumas áreas, uma atividade complementar em pequena escala da aquicultura tradicional, converteu-se em empresas de propriedade privada com um único propósito. Não só os manguezais têm sido destruídos, como também áreas agrícolas, particularmente na Índia e no Bangladesh, países nos quais os pequenos agricultores que cultivam arroz e outras culturas em pequenos terrenos próximos do mar foram expulsos à força ou pela salinização provocada pelas piscinas de carcinocultura (ALIER, 2007, p. 121).

Na mesma linha, Enrique Leff traz o retrato da situação dos países da América Latina, também por questão de crise da dívida externa: “A recuperação econômica surgiu então como uma prioridade e razão de força maior das políticas governamentais. Neste processo foram configurados os programas neoliberais de diversos países, ao mesmo tempo que avançavam e se complexificavam os problemas ambientais do orbe” (2005, p. 18). Assim, a deteriorização ambiental, junto com a crise econômica e financeira dos países da América Latina, produziu um processo generalizado de empobrecimento, marginalização social e precariedade das condições de saúde da população (2005, p. 89).

Vemos nestas práticas a exteriorização da concepção moderna de desenvolvimento, que se centra apenas neste modelo representativo dos países capitalistas centrais: fundados na industrialização em larga escala; na exploração intensiva dos recursos naturais; na alta produtividade, o que denota uso irracional dos bens e desperdício; bem como a alta exploração do potencial humano. Quanto às culturas tradicionais, a racionalidade moderna deslegitimou seu âmbito de validade, considerado-as retrógradas ou não efetivas⁹, criando um rótulo, através dos detentores da razão (a exemplo das políticas do Banco Mundial

⁷ Um exemplo desta tese é a existência do jargão *free-riding* que consiste em “comportamentos oportunistas, respaldados em viver às custas de uma situação, um “comportamento parasitário” ou de “desfrute livre”, beneficiando-se, por exemplo, de bens públicos ou dos recursos naturais sem remunerar pela sua produção ou minimização de impactos” (ALIER, 2007, p.109). Um exemplo próximo desta prática é o que se dá nas situações de guerras de incentivos fiscais, e também de exploração ambiental, vistas entre os estados brasileiros.

⁸ Exemplos desta prática são visto na obra de Martinez Alier, ilustramos com o caso da carcinocultura,

⁹ Sabe-se que esta prática de difusão do modelo industrial dos países centrais no intuito de regatar os países periféricos da sua condição de periferia é falaciosa, já que este modelo industrial se baseia justamente na desigualdade e numa superexploração que o planeta não é capaz de aguentar (FURTADO, 1996, p. 11) posto que: “[...] se todo o planeta se obstina a querer imitar o modo de vida norte-americano ou mesmo europeu, corre para a catástrofe, e mais depressa do que pensamos. (...) os números são terríveis: “Com 13% da população mundial, os países capitalistas industrializados consomem 87% dos recursos energéticos. Apropriam-se da metade da pesca mundial, não deixando ao Terceiro Mundo mais do que a quinta parte. Eles utilizam, para se alimentar, 20% das superfícies agrícolas do globo *além das suas próprias*. Estabelecem no Sahel em plena fome, uma criação de 150.000 hectares que

que foi implementado com o auxílio do “Estado jardineiro” de Bauman. Este recurso de expurgar as ambivalências, como já visto, não só é unilateral e falacioso, bem como funciona como um nítido instrumento de dominação. Esta falácia é bem observada por Celso Furtado:

A conclusão geral que surge é que a hipótese de extensão ao conjunto do sistema capitalista das formas de consumo que prevalecem atualmente nos países cêntricos não têm cabimento dentro das possibilidades evolutivas aparentes deste sistema. E é essa a razão pela qual uma ruptura cataclísmica, num horizonte previsível, carece de verossimilhança. O interesse principal do modelo que leva essa previsão de ruptura cataclísmica está em que ele proporciona uma demonstração cabal de que o estilo de vida criado pelo capitalismo industrial sempre será o privilégio de uma minoria. O custo, em termos de depredação do mundo físico, desse estilo de vida é de tal forma elevado que toda a tentativa de generalizá-lo levaria inexoravelmente ao colapso de toda uma civilização, pondo em risco a sobrevivência da espécie humana. Temos assim a prova cabal de que o *desenvolvimento econômico* – a ideia de que os *povos pobres* podem algum dia desfrutar das formas de vida dos atuais *povos ricos* – é simplesmente irrealizável (FURTADO, 1996, p. 88-89).

No campo da economia, a alienação da Terra se reflete na externalidade dos recursos ambientais dos cálculos de produção, tanto quando não internalizava o custo efetivo dos recursos naturais utilizados (LEFF, p. 19), como por tratar estes recursos como uma mera propriedade privada, no sentido mais liberal, da qual se imiscuia de qualquer outra consideração além do *jus utendi e abutendi* do seu proprietário.

No campo da política, as questões ambientais confundem com as questões econômicas, no sentido de que a natureza sempre foi vista como uma fonte apenas de riqueza dos países, mas não como um meio de sustento, uma condição à vida. Esta prática se refletia no discurso de crescimento econômico e, conseqüentemente humano, através da geração de riquezas que esta exploração permitia, porém não se levavam em consideração a depauperização das culturas locais, dos meios de vida dos cidadãos, dos recursos em si, e na piora da qualidade de vida, da saúde, da humanidade em geral, conforme os exemplos citados.

Este alheamento das questões naturais em todas as esferas da vida social, quando se sabe que o ambiente é a condição de sustento da vida e interage com toda a dinâmica desta, inclusive a do homem, acabou por gerar conseqüências até então não premeditadas (ou se sim, excluídas da pauta do dia), conseqüências que a humanidade não estava preparada para lidar, criando-se as condições da instauração de uma crise.

3 A crise ambiental

A crise ambiental vem se apresentando como um dos componentes de uma crise generalizada que é a da modernidade. Experiências como as do Holocausto, o agravamento da injustiça social por meio do crescimento da concentração de riqueza e exclusão social, “a devastação ecológica e com ela a destruição da qualidade e mesmo da sustentabilidade de vida do planeta” são apontadas como fatores nítidos desta crise (SANTOS, 1995, p. 91).

Apesar de ter raízes muito profundas na história, a crise se torna evidente nos anos 60, tendo por marco o livro de Rachel Carson “Primavera silenciosa”, em que se alertava sobre os perigos do uso de pesticidas. A partir daí podemos falar em discussões mais concentradas sobre os efeitos da produção e do consumo sobre a vida na Terra, surgindo então o discurso de desenvolvimento sustentável, com bases na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, celebrada no Rio de Janeiro em 1992.

Na esteira destes marcos de discussão da crise ambiental, o Informe Brundtland é bastante significativo. Este foi um documento confeccionado a pedido do secretário-geral da ONU em 1984, para avaliar os avanços dos processos de degradação ambiental e a eficácia das políticas ambientais para enfrentá-los, este relatório buscou um terreno comum para propor uma política de consenso capaz de compor as diferentes visões e interesses dos países, povos e classes sociais “no campo conflitivo do desenvolvimento”, buscando uma estratégia política para a sustentabilidade ecológica da globalização,

deve fornecer carne à Europa. Dão 2/3 da colheita mundial de soja a seus animais, enquanto a soja é o primeiro alimento proteínico para um bilhão de habitantes da Ásia. Afirmando que a hidrosfera e a atmosfera serão envenenadas pelos resíduos dos 8, 12 ou 16 bilhões de homens do próximo século; mas os 500 milhões de habitantes da Europa ocidental e da América do Norte causam hoje ao meio ambiente tantos estragos como o fariam (se existissem) dez bilhões de indianos.” (DUPUY, 1980, p. 27-28).

tendo por condição a sobrevivência do gênero humano, neste documento ficou definido o conceito de desenvolvimento sustentável com “um processo que permite satisfazer as necessidades da população atual sem comprometer a capacidade de atender as gerações futuras” (LEFF, 2005, p. 19).

A despeito da crença moderna da externalidade do ambiente, a crise ambiental foi sentida em diversos níveis. A fragilidade que o ecossistema da Terra vem apresentando fez com que a razão humana voltasse do seu afastamento e alienação terrestre, conforme visto em Arendt, para uma realidade catastrófica em que sua própria vida estava ameaçada:

A natureza se levanta de sua opressão e toma vida, revelando-se à produção de objetos mortos e à coisificação do mundo. A superexploração dos ecossistemas, que os processos produtivos mantinham sob silêncio, desencadeou uma força destrutiva que em seus efeitos sinérgicos e acumulativos gera mudanças globais que ameaçam a estabilidade e sustentabilidade do planeta; a destruição da biodiversidade, a rarefação da camada estratosférica de ozônio, o aquecimento global (LEFF, 2005, p. 56).

Beck explicita muito bem este quadro ao tratar do fato de que as questões ambientais sempre são vistas apenas no âmbito das ciências naturais:

Precisamente las discusiones de las últimas décadas, en las que se ha vuelto a desplegar todo el arsenal de argumentos de crítica de la técnica y de la industria, han seguido siendo en su núcleo *tecnocráticas* y *naturalistas*. Se agotan en el intercambio y la evocación de las sustancias nocivas que contienen el aire, el agua y los alimentos, de cifras relativas de crecimiento demográfico, de consumo energético, de demanda de alimentos, de falta de materias primas, etc., con un celo y exclusividad como si nunca hubiera habido alguien (por ejemplo, un tal Max Weber) que hubiera dedicado su tiempo a mostrar que si no tomamos en consideración las estructuras sociales de poder y de reparto, las burocracias, las normas y racionalidades dominantes, todo esto es vacío o absurdo (probablemente, ambas cosas). Bajo mano se ha colado una idea que reduce la modernidad al marco de referencia de la técnica y la naturaleza en el sentido de criminal y víctima. Desde su propio punto de partida, a este pensamiento (incluido el del ecologismo político) se le ocultan los contenidos y consecuencias sociales, políticas y culturales de los riesgos de la modernización (BECK, 2002, p. 30).

Ora, este quadro de dissociação entre natureza, sociedade, política e cultura não é fortuito, ele fez com que o meio ambiente fosse um fácil alvo para a manipulação de interesses, de dominação, sobressaindo, obviamente, aqueles interesses das camadas detentoras do poder econômico ou político. Hannah Arendt aponta ainda a falácia do discurso cientificista de objetividade e de distanciamento de questões religiosas e políticas:

Uma sociedade, seja política, seja de cientistas que abjuram a política, é sempre uma instituição política; sempre que os homens se organizam, pretendem agir para adquirir poder. Nenhum trabalho científico de equipe é ciência pura, quer seu objetivo seja atuar sobre a sociedade para garantir aos seus membros posição segura dentro dela, ou – como foi e ainda é, em grande parte, o caso da pesquisa organizada nas ciências naturais – agir em conjunto visando dominar a natureza (2007, p. 284).

Do ponto de vista político e social a crise desmistificou o papel do Estado como este ser detentor e organizador de um estilo de vida racional e harmônico a partir do momento em que expôs a sua contribuição para a implementação e manutenção das práticas econômicas e sociais degeneradoras do ambiente e da qualidade de vida humana:

El desconcierto de las autoridades a la vista de los accidentes tóxicos y de los escándalos sobre la basura tóxica y la avalancha de cuestiones jurídicas, de competencia y de reparación que aquí se ponen en movimiento hablan un lenguaje muy claro. Es decir: la libertad respecto del riesgo se convierte de repente en un daño irreversible. Los conflictos que surgen en torno a los riesgos de la modernización estallan por *causas sistemáticas* que coinciden con el motor del progreso y de la ganancia. Se refieren a la medida y a la extensión de los peligros y de las pretensiones de reparación y/o cambio de curso que brotan de ahí. En esos conflictos se trata de la cuestión de si podemos seguir expoliando a la naturaleza (incluida la propia) y, por tanto, de si aún son correctos nuestros conceptos «progreso», «bienestar», «crecimiento económico», «racionalidad científica (BECK, 2002, p. 46).

Esta crise também afetou a economia, mas não exatamente de forma a reestruturá-la, mas, forçando-a a mudar determinados padrões de fabricação, com o advento do que hoje se chama de mercado verde e com a migração das empresas para países em que sua dominação econômica se dá com maior facilidade. Os países periféricos estão mais sujeitos às pressões do mercado, que se baseia na

estratégia de deslegitimação das suas culturas tradicionais, tidas como arcaicas, em busca do alardado “desenvolvimento” por meio do modelo dos países centrais “para justificar formas de dependência que reforçam o caráter predatório do sistema produtivo” (FURTADO, 1996, p. 89).

As consequências da compreensão desta crise foram a evidência de que não há, e nunca houve, autonomia entre a sociedade e a natureza, os problemas do meio ambiente “no son problemas del entorno sino (en su génesis y en sus consecuencias) problemas *sociales*, problemas del ser humano, de su historia, de sus condiciones de vida, de su referencia al mundo y a la realidad, de su ordenamiento económico, cultural y político.” (BECK, 2002, p. 90). Infelizmente esta concepção começa a surgir agora, depois que uma parcela da humanidade começou a perceber na própria pele o nexo de causalidade entre a piora de qualidade de vida e a produção moderna geradora de riscos que, como aponta Beck, se apresentam de modo universal, específica ou inespecífica localmente e que têm efeitos nocivos incalculáveis (2002, p. 34)¹⁰.

Podemos resumir como pontos causadores desta crise, a já citada exclusão da natureza das considerações humanas e da esfera de produção; o impulso desenfreado pelo crescimento gerado pela racionalidade instrumental e utilitarista com fins de eficiência de mercado; a apropriação dos recursos naturais, tanto por empresas, quanto por consumidores e marginalização social decorrente da má distribuição dos benefícios e dos riscos; a destruição e dominação das culturas locais pela globalização e pela imposição de padrões de cultura dos países industrializados centrais; a imprevisibilidade das consequências do modelo de racionalidade tecnológica. Todos estes pontos se refletem em consequências atuais, como a escassez, degradação e desaparecimento de recursos e o empobrecimento da biodiversidade; a má distribuição dos prejuízos e riscos ambientais, bem como da riqueza gerada por esta; a piora generalizada da qualidade de vida; a homogeneização das culturas.

4 Por uma nova axiologia universal

A crença de que só a ciência detém os parâmetros legitimadores da atuação social, no já falado mito de afastamento de considerações culturais, políticas, isto é: morais, apresenta-se bastante esfacelada. Principalmente quando se fala em riscos ambientais, a ciência não tem como medir ou considerar quais são os riscos aceitos ou toleráveis para a manutenção da vida na terra de forma saudável, digna. Como tratar conceitos como dignidade ou tolerância apartados de considerações éticas?

La pretensión de racionalidad de las ciencias de averiguar *objetivamente* el contenido de riesgo del riesgo se debilita a sí misma permanentemente: por una parte, reposa en un *castillo de naipes de suposiciones especulativas* y se mueve exclusivamente en el marco de unas *afirmaciones de probabilidad* cuyas prognosis de seguridad *stricto sensu* ni siquiera pueden ser refutadas por accidentes *reales*. Por otra parte, hay que haber adoptado una posición *axiológica* para poder hablar con sentido de los riesgos. Las constataciones del riesgo *se basan* en *posibilidades* matemáticas e intereses sociales incluso y precisamente allí donde se presentan con certeza técnica. Al ocuparse de los riesgos civilizatorios, las ciencias ya han abandonado su fundamento en la lógica experimental y han contraído un matrimonio polígamo con la economía, la política y la ética, o más exactamente: viven con éstas sin haber formalizado el matrimonio. (...) sin racionalidad social, la racionalidad científica está vacía; sin racionalidad científica, la racionalidad social es ciega.” (BECK, 2002, p. 35-36)

Alguns estudiosos já se debruçam sobre esta necessidade de retorno da ciência aos valores morais. A importância de uma reconstrução de paradigmas também foi tratada por Sachs ao reavaliar que um novo conceito de desenvolvimento é a única alternativa satisfatória diante deste cenário de crise (1995, p. 39-44). Para tal o autor, o desenvolvimento apareceria como um conceito pluridimensional que abarcaria o econômico, o social, o político, o cultural, o durável, o viável e o humano, numa hierarquização do “social no comando, o ecológico enquanto restrição assumida e o econômico recolocado em seu papel instrumental”, num nítido resgate dos valores para o campo da ciência (SACHS, 1995, p. 43-44). Neste sentido, o autor propõe a superação do economicismo que se sustenta na teoria da percolação “segundo a qual é a economia que está no comando” e que consiste em “garantir os controles *macroeconômicos* que permitam um crescimento razoável e o resto se fará por si mesmo”, teoria esta que se apresentou falaciosa já que, mesmo diante do crescimento econômico os índices de exclusão social e

¹⁰ Os exemplos de Beck quanto a esta sociedade de riscos universais, específicos, inespecíficos, direitos ou não, são o da contaminação dos pinguins do Antártico por uma sobredose de DDT, a contaminação do leite materno com aquela substância e outras em quantidades excessivas na Alemanha, ou os casos de *laringitis estridulosa* em várias crianças alemãs causada pela poluição do ar.

de exploração do meio ambiente são crescentes (SACHS, 1995, p. 40-41); bem como na reestruturação da axiologia universal em que “o desenvolvimento, no sentido forte da palavra, deve ter uma finalidade social justificada pelo postulado ético da solidariedade entre gerações e da equidade concretizada num contrato social.” que inclui “a exigência de ser ecologicamente prudente, em nome da solidariedade entre gerações expressa num *contrato natural*”; um novo princípio de eficiência econômica medido por um padrão macrosocial e não só pela lucratividade da empresa; aceitabilidade cultural, respeitando-se a tradição e o equilíbrio territorial (SACHS, 1995, p. 43-44).

A necessidade da construção de uma nova racionalidade que se entrelace com uma nova ética é premente para que tenhamos respostas satisfatórias diante dos fatos trazidos pela natureza no que se convencionou chamar crise ambiental:

O inconformismo perante estas conseqüências combinado com uma crítica aprofundada da epistemologia da ciência moderna está hoje a contribuir para a emergência de um novo paradigma, a que noutro lugar chamei ciência pós-moderna, ou melhor, o paradigma de um conhecimento prudente para uma vida decente (SANTOS, 1995, p. 91).

Há aqueles que preferiram já sepultar a modernidade e traçar as características desta nova era por muitos chamada de pós-moderna. Porém, como Santos, o presente estudo prefere considerar que estes paradigmas ainda não estão completamente definidos, que os antigos paradigmas da modernidade ainda não estão definitivamente sepultados e que muito há o que se repensar e construir. Para tal, os ecologistas que engloba um rol multidisciplinar das ciências, já estão repensando novos parâmetros de racionalidade e novos paradigmas para a reconstrução de uma era calcada na sustentabilidade, no que é chamado por Holanda de pós-modernidade de resistência¹¹ (1991, p. 9).

Conclusão

O processo de destruição, dado a partir da instrumentalidade (industriosidade) e artificialismo em que se funda a sociedade moderna, permitiu o abalo significativo das bases ecológicas e naturais da vida, alcançando efeitos na dinâmica social e política de forma sem precedentes na história, razão pela qual, até agora, não foi completamente compreendida (e talvez nunca o será), que nos obriga a repensar a relação entre natureza e sociedade (BECK, 2002, p. 89).

Sem dúvida, esta reavaliação passará pela reconsideração do papel da ética, da moral e dos valores, para compor um novo parâmetro de racionalidade que não cause mais ao ser humano a já discutida “alienação do mundo” que na busca de dissociar-se de todo e qualquer valor, valorizando as evidências e os experimentos, acabou por desvalorizar até a própria humanidade. A racionalidade ambiental, assim, surge não como uma lógica meio-fins da eficiência, mas como “um conjunto de interesses e de práticas sociais que articulam ordens materiais diversas que dão sentido e organizam processos sociais através de certas regras, meios e fins socialmente construídos” (LEFF, 2005, p. 134).

Esta reforma de paradigmas passa ainda pela necessidade de introduzir reformas democráticas no Estado, num verdadeiro fortalecimento do princípio da comunidade, fortalecendo o papel da sociedade como detentora da legitimação das práticas sociais, não relegando este papel a qualquer outra classe numa nítida prática de alienação e dominação.

Este fortalecimento da comunidade de passar ainda pelo fortalecimento da educação, por meio não só da ampliação do seu acesso, como na reorganização do saber de forma interdisciplinar e voltado à moral e à ética; bem como na construção de estratégias para a garantia do poder social diante das atuais democracias imperfeitas.

Para isto, o direito tem um papel determinante como instrumento de proteção tanto do Estado quanto da sociedade em face das pressões econômicas, buscando dissolver as externalidades socioambientais geradas pela lógica do capital, bem como por estabelecer um ambiente em que o peso das

¹¹ Holanda coloca a pós-modernidade de resistência "Como uma contraprática não só da cultura oficial do modernismo, mas também da "falsa normatividade" de um pós-modernismo reacionário. Preocupa-se com a desconstrução crítica da tradição em lugar de instrumentalizar apenas pastiches de formas pseudo-históricas, com uma crítica das origens, não como uma volta a elas" (1991, p. 9).

influências dos diversos setores da sociedade seja equilibrado, através de processos transparentes e plurais de tomadas de decisões, combatendo, assim, o fenômeno da dominação.

Vê-se que o real desenvolvimento humano passa por estas estratégias de valorização da vida na Terra, que (pelo menos ainda) é o único sustentáculo da vida humana, que não pode sobreviver jamais isolada. As evidências já demonstraram que a tese do crescimento puramente econômico como promotor do desenvolvimento humano é falaciosa, pois o aumento da produção, da tecnologia e de consumo não resolve nem a questão da pobreza, pois marginaliza determinados setores que viviam de culturas tradicionais, tampouco resolvem a questão da qualidade de vida, da saúde humana, prejudicada pela poluição do ar, da água, da destruição da camada de ozônio.

O diagnóstico de Hannah Arendt sobre a armadilha da modernidade parece estar se cumprindo. O homem, alienado da Terra, no afã e na crença de conhecer por meio dos seus instrumentos e experimentação, acabou por cercar-se de uma ordem tão artificializada que compromete o sustento de sua própria vida, por ignorar a manutenção da ordem natural do planeta Terra. A única saída para escaparmos desta armadilha parece ser descer do ponto arquimediano fixado no universo, abrandar a lógica matemática e universal que ele nos trouxe e abrimos novamente os olhos para os sentidos humanos, antes considerados traiçoeiros, reconhecendo nossas necessidades naturais e trazendo a esta ciência fria, a contribuição da ética, da moral e dos valores da vida.

Referências

ALIER, José Martinez. **O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração**. Trad. de Mauricio Waldman. São Paulo: Contexto, 2007.

ARENDRT, Hannah. **A condição humana**. 10.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

BAUMAN, Zygmunt. **A liberdade**. Lisboa: Estampa, 1989.

_____. **Modernidade e ambivalência**. 1999

_____. **Modernidade Líquida**. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2001.

BECK, Ulrich. **La sociedad del riesgo: hacia una nueva modernidad**. Barcelona: Paidós, 2002.

CHAUÍ, Marilena. **Filosofia**. São Paulo: Ática, 2000.

CONSTANT, Benjamin. Da liberdade dos antigos comparada à dos modernos. *In: Filosofia política*. Rio Grande do Sul, n.2, 1985, p. 9–25.

DUPUY, Jean-Pierre. **Introdução à crítica da ecologia política**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

FERRAZ Jr., Tércio Sampaio. **Estudos de filosofia do direito: reflexões sobre o poder, a liberdade, a justiça e o direito**. São Paulo: Atlas, 2009.

FURTADO, Celso. **O mito do desenvolvimento econômico**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

HOLANDA, H.B. **Pós-modernismo e política**. Rio de Janeiro: Rocco, 1991.

LEFF, Enrique. **Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder**. Trad. de Lúcia Mathilde Endlich Orth. 4.ed. Petrópolis: Vozes, 2005.

MOCELLIM, Alan. Simmel e Bauman: modernidade e individualização. *In: EmTese*. v.4. n.1 (1), agosto-dezembro/2007, p. 101-118.

SACHS, Ignacy. Em busca de novas estratégias de desenvolvimento. *In: Estudos avançados*. São Paulo, v.9, n.25, 1995.

SANTOS, Boaventura de Souza. **A gramática do tempo: para uma nova cultura política**. São Paulo: Cortez, 2006.

_____. **Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade**. São Paulo: Cortez, 1995.